



PROGRAMA “APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES NO ESPORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010”

Edital FAPERJ N.º 06/2010

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ – estão com inscrições abertas para a seleção de projetos no âmbito do Programa "APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES NO ESPORTE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010" a serem desenvolvidos por:

- equipes formadas por um conjunto de pesquisadores com vínculo empregatício com Instituições de ensino e/ou pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro;
- empresas públicas que executam atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação sediadas no Estado do Rio de Janeiro;
- empresas brasileiras relacionadas ao esporte sediadas no Estado do Rio de Janeiro;
- sociedades cooperativas relacionadas ao esporte sediadas no Estado do Rio de Janeiro;
- inventores independentes residentes no Estado do Rio de Janeiro; e
- empreendedores individuais residentes no Estado do Rio de Janeiro.

Objetivos

Apoiar projetos científicos e/ou tecnológicos, inovadores na preparação de atletas, formação de treinadores e no desenvolvimento de equipamentos, relevantes para o esporte no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de contribuir para:

- a ampliação (massificação) da prática do esporte no Estado do Rio de Janeiro;
- o estabelecimento da excelência na prática do esporte no Estado do Rio de Janeiro;
- a capacitação e a atualização de treinadores de práticas esportivas;
- a melhoria da infra-estrutura necessária à prática do esporte; e
- o desenvolvimento de equipamentos e de soluções tecnológicas.

Critérios de Elegibilidade

São elegíveis, como proponentes, em cooperação ou não com ICTs brasileiras:

- equipes formadas por um conjunto de pesquisadores com vínculo empregatício com instituições de ensino e/ou pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro, dentre os quais deverá ser nomeado um coordenador, sendo os demais participantes considerados como pesquisadores associados;
- empresas brasileiras relacionadas ao esporte, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, que tenham auferido receita operacional bruta anual ou anualizada até R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) e, excepcionalmente, médias empresas (receita operacional bruta anual ou

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES NO ESPORTE
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010

Divulgação do Programa de Incentivo à Pesquisa do Comitê Olímpico Brasileiro – COB

Em caso de dúvidas, favor contactar: mauricio.rodriques@cob.org.br



anualizada até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), bem como empresas públicas do Estado do Rio de Janeiro);

São definidas como Empresas Brasileiras as organizações econômicas instituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registradas na Junta Comercial, constituídas sob as leis brasileiras, e que tenham a sede de sua administração no País.

- sociedades cooperativas relacionadas ao esporte, assim entendidas pela legislação brasileira;
- inventores independentes: pessoa natural, não ocupante de cargo efetivo, cargo militar ou emprego público, que seja inventor, obtentor ou autor de criação; e
- empreendedores individuais, conforme definido nos artigos 966 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Recursos Financeiros

Os recursos alocados para financiamento são da ordem de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), a serem pagos em duas parcelas, definidas na Programação Orçamentária da FAPERJ, podendo, a critério da Diretoria da Fundação, incluir recursos adicionais, dependendo da disponibilidade decorrente de alteração na citada Programação. As propostas deverão ser enquadradas pelos proponentes em duas categorias:

- Faixa A – As propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros entre R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Faixa B – As propostas submetidas nesta faixa poderão solicitar recursos financeiros até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São financiáveis pela FAPERJ itens (elementos de despesa) dos grupos de custeio e de capital indispensáveis à realização do projeto, na proporção de sessenta por cento (60%) dos recursos disponibilizados em despesas de custeio e quarenta por cento (40%) em despesas de capital. Estas compreendem:

- a) despesas de capital:
 - material permanente;
 - equipamentos; e
 - obras.

- b) despesas de custeio:
 - material de consumo;
 - pequenas reformas e adaptações de infraestrutura e instalações (até o limite de 30% do montante solicitado, dentro dos itens de custeio);
 - serviços de terceiros, seja de pessoa física ou jurídica, desde que eventuais;
 - diárias e passagens no território nacional (até o limite de 5% dos recursos solicitados como despesas de custeio), desde que especificadas no escopo do projeto; e

**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES NO ESPORTE
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2010**

Divulgação do Programa de Incentivo à Pesquisa do Comitê Olímpico Brasileiro – COB
Em caso de dúvidas, favor contactar: mauricio.rodriques@cob.org.br



- despesas de importação (até o limite máximo de 18% do valor do bem importado).

Cronograma de atividades

Lançamento do edital	11/03/2010
Submissão de propostas <i>on-line</i>	de 11/03/2010 a 06/05/2010
Entrega de cópia impressa da proposta com anexos	até 14/05/2010
Divulgação dos resultados preliminares	a partir de 27/05/2010
Entrega da documentação para comprovação da situação econômico-financeira pelos proponentes pré-selecionados	até 11/06/2010
Divulgação dos resultados finais	a partir de 17/06/2010

O edital e seus anexos podem ser obtidas em: http://www.faperj.br/interna.phtml?obj_id=6166